



OFÍCIO VEREADOR Nº 394/2021

São Roque, 1 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, para que estude a possibilidade de vacinar os profissionais de Educação Física do Município.**

Justifico o presente pedido em razão de entendimento de que os profissionais de Educação Física são trabalhadores da saúde como, por exemplo, em manifestação constante no Ofício da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo endereçado ao Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, de 08 de janeiro de 2021 (**cópia anexa**), de forma que sejam incluídos na 1ª fase da vacinação contra a COVID - 19.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
JOÃO GABRIEL VIEIRA
MD. Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque - SP

PROCOLO Nº GETSR 01/02/2021 - 17:48 1249/2021
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2021/00285
Interessado: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - Presidente -
Nelson Leme da Silva Junior
Assunto: Solicita a Inclusão dos Profissionais de Educação Física no Público alvo da
1ª fase de vacinação.

Ilustríssimo Senhor Presidente
Nelson Leme da Silva Junior
Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região
R. Líbero Badaró, 377 - 3º Andar - Centro, São Paulo - SP, 01009-000

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao ofício CREF4-SP nº. 2112/20, pelo qual Vossa Senhoria solicita a Inclusão dos Profissionais de Educação Física no Público alvo da 1ª fase de vacinação.

Informamos que o assunto foi submetido à apreciação da Coordenadoria de Controle de Doenças, órgão desta Pasta, que se manifestou que os profissionais de Educação Física, também estarão contemplados na 1ª fase do Programa Estadual de Imunização da Covid-19 como trabalhadores da saúde, devendo apresentar na unidade de saúde onde será realizada a vacinação, o documento (carteirinha) que o vincule ao Conselho Regional de Educação Física (CREF) ou *holerite*/folha de pagamento que comprove seu vínculo empregatício com um estabelecimento de saúde.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.

NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif documental 006.01.10.003



Assinado com senha por NILSON FERRAZ PASCHOA - 08/01/2021 às 14:31:09.
Documento Nº: 12251946-1323 - consulte à autenticidade em:
<http://www.documentos.sp.empapel.sp.gov.br/sigaes/publico/app/autenticar?m=12251946-1323>

SIGA

Digitalizado com CamScanner